

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DESPACHO DO DIRETOR DE 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PROCESSO Nº SEI-430002/000078/2025 - MARIA CRISTINA PARANHOS DE OLIVEIRA, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 28185617. Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-430002/000078/2025, <b>INDEFIRO</b> o pedido, considerando que a requerente não cumpriu com os prazos estipulados para o envio das documentações necessárias, conforme os despachos elaborados pelo RIOPREV. Dê-se ciência. Prazo de recurso: 15 dias úteis a contar da publicação. |
| Id: 2645181                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                                 |

|                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS<br>EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                       |
| ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO                                                                                                                                     |
| PORTARIA EMOP Nº 1436 DE 07 DE MAIO DE 2025                                                                                                                            |
| DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA A ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE ADUELAS EM BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS. |

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art. 40 do Estatuto Social da EMOP-RJ,

CONSIDERANDO:

- o estudo técnico desenvolvido por uma das empresas associadas da Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro - AE-ERJ;

- que tal estudo contempla premissas técnicas atualizadas e variações dimensionais nas aduelas, visando maior precisão nos orçamentos, racionalização dos custos e melhor aderência às práticas contemporâneas de execução fornecimento;

- a relevância do tema e os impactos potenciais nas contratações e obras públicas, cabendo a análise aprofundada das variáveis envolvidas e a consolidação de critérios técnicos que possam embasar uma eventual revisão ou padronização das composições;

- o constante dos autos do processo nº SEI-330003/000868/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho Técnico na DIRPP/EMOP-RJ, com a finalidade de analisar o Estudo Técnico da Composição de Aduelas em Bueiros Celulares de Concreto Pré-Moldado, desenvolvido por uma das empresas associadas à AEERJ, index 98748797, referente a composição integral dos itens relativos à execução de aduelas em bueiros celulares de concreto pré-moldado, propondo alternativas às composições atualmente em uso sob os códigos 06.004.0253-1 e 06.004.0254-1, visando o aprimoramento, o fortalecimento da engenharia pública e a busca por soluções cada vez mais eficientes e sustentáveis

**Art. 2º** - Nomear os membros do Grupo de Trabalho em questão, será composto da seguinte forma:

Jorge Willian Ferreira Teixeira - ID Funcional nº 2853146-9

Flávia Cassus de Araújo - ID Funcional nº 4324498-0

Jaqueline Pereira - ID Funcional nº 5108510-0

Alexandra Camelo Tostes Menescal - ID Funcional nº 5034480-3

Luiz Eduardo Antunes Modesto Leal - ID Funcional nº 5098184-6

Viviane Águeda Salles - ID Funcional nº 4432389-1

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025                                                                               |
| MILTON RATTES DE AGUIAR<br>Diretor-Presidente Interino                                                           |
| Id: 2645161                                                                                                      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS<br>EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DE 07/05/2025                                                            |

PROCESSO Nº SEI-330030/000313/2023 - Considerando os documentos constantes nos autos, a justificativa da Comissão de Fiscalização (98670192, 98681552), a Carta de concordância da empresa (99421026), o despacho da Diretoria de Obras (99421199), **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da contagem de prazo contratual de vigência e de execução por 90 (noventa) dias, do Contrato nº 025/2024, firmado com a Empresa FB SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA, referente à "elaboração de projeto e execução de obras para a implantação de edificação para a Divisão de Saúde Operacional no Complexo do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Almirante Frontin, 144 e 628, no bairro de Ramos".

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Id: 2645230                                                                                                      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS<br>EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DE 07/05/2025                                                            |

PROCESSO Nº SEI-330003/002661/2024 - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024 que tem por objeto a "contratação de elaboração de projetos e execução de obras do imóvel localizado à Rua Lacerda Sobrinho, nº 72, Centro, município de Campos dos Goytacazes". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.527.815/0001-94, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 06/05/2025 (99405914), no valor de R\$ 1.880.940,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil novecentos e quarenta reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Id: 2645231

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS<br>INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                                                                                      |
| ATO DO PRESIDENTE                                                                                                                                                                              |
| PORTARIA IEEA/PRES Nº 219 DE 08 DE MAIO DE 2025                                                                                                                                                |
| DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESA OS REPRESENTANTES QUE COMPÕEM O NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC/RJ, DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA. |
| O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733 de 01 de novembro de 1990; e                     |
| CONSIDERANDO:                                                                                                                                                                                  |

- o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 48.754 de 20 de outubro de 2023;

- o inciso II, do artigo 6º do Decreto nº47.278 de 17 de setembro de 2020 que dispõe sobre o encaminhamento do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PEDTIC, ao PRO-DERJ; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000183/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores que compõem o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC/RJ):  
I - Responsável Principal: Luiz Felipe de Oliveira Silva - ID 5126741-1  
II - Suplente: Erick Estella de Vasconcellos - ID 5121155 - 6  
III - Membro: Felipe Lino da Costa - ID 5139729-3

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

|                                    |
|------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025 |
| BERNARDO CARDOZO<br>Presidente     |
| Id: 2645477                        |

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                              |
| ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 07.05.2025                                                                                                                                                                                                                                                |
| EXONERA, a pedido, JOSÉ LUIS BOABAI DOLABELLA, ID. Funcional nº 27110362, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/05/2025. Processo nº SEI-480002/000256/2025.      |
| Id: 2645121                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                              |
| ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 06.05.2025                                                                                                                                                                                                                                                |
| NOMEIA ANDRESSA DIAS LEMOS, ID. Funcional nº 50233629, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAÍ-1, em vaga anteriormente ocupada por Calvin Fernandes Clara Barbosa, ID Funcional nº 51447619, com validade a contar de 09/05/2025. Processo nº SEI-480002/004008/2025. |
| Id: 2644938                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social                            |
| SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL<br>SUBSECRETARIA EXECUTIVA |
| DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 07.05.2025                                |

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/780/2017 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 02/05/2025, a SUSPENSÃO do prazo do Contrato nº 016/2021, firmado com a empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE DUAS PADREAS/LAZARETO, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, amparado pelas justificativas técnicas da Comissão de Fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo indexador nº (98956807) na nota técnica indexador de nº (98444004) e na ratificação do Subsecretário de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais indexador de nº 99150120, bem como todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº E-17/001/780/2017, que passam a integrar o presente, com fundamento no art. 57, § 1º, II, c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2645336

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                      |

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>DIRETORIA JURÍDICA |
| DESPACHO DE DIRETORIA JURÍDICA DE 25/07/2023                                                   |

PROCESSO Nº SEI-240002/003760/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

E-24/004/1764/2016-HOTEL IBERIA LTDA  
E-24/004/6714/2014-GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA  
E-24/004/1326/2013-SPRINGER CARRIER LTDA  
E-24/004/2515/2015-SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA  
E-24/004/3911/2015-SPRINGER CARRIER LTDA  
E-24/004/3038/2014-WHIRLPOOL SA-AO DEPARTAMENTO JURÍDICO-BRASTEMP  
E-24/004/7196/2013-UNIMED  
E-15/003/1172/2017-L E J UTILIDADES LTDA  
E-24/004/4560/2013-BANCO PANAMERICANO  
E-24/004/6130/2013-SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA  
E-12/120016/2007-MULTILASER

E-24/004/2848/2017-LG ELETRONICS DO BRASIL  
E-15/003/100328/2018-POSTO DE GASOLINA FHC LTDA  
E-15/003/100104/2018-AUTO POSTO SANTA CATARINA PALMARES LTDA  
E-12/082/625/2013-NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA  
E-24/004/4049/2013-BCP S/A CLARO  
E-24/004/5628/2014-CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
E-24/004/6422/2014-CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
E-24/004/1648/2015-KESSHIM COMESTÍVEIS LTDA  
E-12/082/1282/2013-ELETROLUX DO BRASIL  
E-24/004/4633/2013-LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA  
E-12/133399/2010-SONY ERICSSON MOBILE COMM DO BRASIL LTDA  
E-12/082/693/2013-SAMSUNG ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA  
E-35/57259/2006-BCP CLARO  
E-24/004/3358/2014-SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A  
E-24/004/5810/2013-SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA  
E-24/004/4356/2013-VIA VAREJO S.A  
E-24/004/4062/2013-MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA  
E-24/004/924/2013-NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
E-24/004/7232/2013-LG ELETRONICS DO BRASIL  
E-24/004/5421/2015-FAMÍLIA BANDEIRANTE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
E-24/004/3672/2013-POSTO BOA SORTE BM LTDA  
E-12/128942/2009-BCP S.A  
E-12/082/1812/2013-TYROS IMPORTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
E-12/082/1860/2013-ALVITE COMÉRCIO LTDA EPP  
E-12/082/1282/2013-LECTROLUX DO BRASIL  
E-24/004/7518/2013-UNIVERSO ONLINE S.A  
E-24/004/8238/2013-MOBARA VEÍCULOS LTDA  
E-24/004/5295/2013-DL COMÉRCIO E IND. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA  
E-24/004/3665/2013-BANCO ITAÚCARD S.A  
E-24/004/4249/2013-TOK STOK  
E-24/004/5315/2013-POSITIVO INFORMÁTICA LTDA  
E-24/004/3854/2013-UNIVERSO ONLINE S.A

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados.

Id: 2645168

|                                           |
|-------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Segurança Pública |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                   |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP          |
| PORTARIA ISP SEI Nº 163 DE 05 DE MAIO DE 2025 |

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-12/219/000023/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir relacionados para compor, na forma do artigo 75 do Decreto nº 46.223, de 24/01/2018, a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens móveis do Instituto de Segurança Pública considerados inservíveis.

Jorge Augusto Serra Antônio - ID Funcional nº 5116615-1

André Machado Andrade - ID Funcional nº 5106155-4

Cristiana Duda de Menezes - ID Funcional nº 5087069-6

Livia Pereira Vieira Fontes - ID Funcional nº 4416176-0

**Art. 2º** - A Comissão poderá atuar nos processos de desfazimento de bens patrimoniais que atualmente são considerados inservíveis, bem como de outros que tenham a inutilidade constatada posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ISP nº 155, de 11/06/2024.

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE<br>DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| Id: 2645260                                                                             |

|                                       |
|---------------------------------------|
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS |
|---------------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| Secretaria de Estado da Casa Civil |
| SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL |
| AVISO                              |

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 08/2025.  
**OBJETO:** Aquisição das licenças dos softwares CorelDraw Graphics Suite, Adobe Creative Cloud, Adobe Acrobat Pro, Adobe Photoshop e Adobe Fotografia, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/05/2025, às 10h50.  
**DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/05/2025, às 11h00.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150001/001508/2024.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretária de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2645448

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                                                     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL<br>COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                                           |

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 069/2025 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.